



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, nº 312 - Catiguá/SP. Cep. 15 870.000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40

E-mail pref.catigua@zup.com.br - Fone 0XX 17 564 1021 - Fax 0XX 17 564 1224

LEI Nº 2.005/2.002, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.002.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar”

OSVALDIR DARCIÉ, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá, APROVOU na sessão ordinária realizada no dia 18 de Novembro de 2.002, conforme autógrafo nº 027/2.002, de 19 de Novembro de 2.002, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Catiguá autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), nas seguintes especificações orçamentárias:

Conta - 13

Órgão/02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade/01 - Gabinete, Assessorias e Dependências

Cat. Econômica 319011 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 33.000,00

Conta -25

Órgão/03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade/01 - Encargos da Administração

Cat. Econômica - 319004 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 3.000,00

Conta - 26

Cat. Econômica - 319011 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Conta - 35

Unidade/01 - Seguridade Social Municipal

Cat. Econômica - 339005 - Outros Benefícios Previdenciários R\$ 16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, nº 312 - Catiguá/SP. Cep. 15 870.000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40

E-mail pref.catigua@zup.com.br - Fone 0XX 17 564 1021 - Fax 0XX 17 564 1224

Conta - 36

Cat. Econômica - 319001 - Aposentadorias e Reformas R\$
16.000,00

Conta - 37

Cat. Econômica - 319003 - Pensões R\$
6.000,00

Conta - 40

Unidade/03 - SIM - Serviço de Inspeção Municipal

Cat. Econômica - 319011 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil..... R\$
2.000,00

Conta - 46

Órgão/04- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade/01 - Contabilidade, tesouraria e Tributação

Cat. Econômica - 319011 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$
14.000,00

Conta - 61

Órgão/05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

Unidade/01 - Serviço Urbano

Cat. Econômica - 319011 - Vencimentos e vant. Fixas - Pessoal Civil R\$
20.000,00

Conta - 78

Órgão/06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade/01 - Ensino Infantil

Cat. Econômica - 319011 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$
3.000,00

Conta - 93

Unidade/02 - Ensino Fundamental

Cat. Econômica - 339030 - Material de Consumo R\$
7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, nº 312 - Catiguá/SP. Cep. 15 870.000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40

E-mail pref.catigua@zup.com.br - Fone 0XX 17 564 1021 - Fax 0XX 17 564 1224

Conta - 96

Cat. Econômica - 319011 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$
13.000,00

Conta - 99

Cat. Econômica - 339030 - Material de Consumo R\$
25.000,00

Conta - 119

Órgão/07 - SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade/01 - Fundo Municipal da Saúde

Cat. Econômica - 319011 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$
25.000,00

Conta - 123

Cat. Econômica - 339030 - Material de Consumo R\$
25.000,00

Conta - 128

Cat. Econômica - 319011 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$
4.000,00

Conta - 146

Órgão/08 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

Unidade/02 - Fundo Municipal Dir. Criança e Adolescente

Cat. Econômica - 33.9030 - Material de Consumo R\$
1.000,00

Conta - 147

Cat. Econômica - 339036 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$
2.000,00

TOTAL R\$
220.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, nº 312 - Catiguá/SP. Cep. 15 870.000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40

E-mail pref.catigua@zup.com.br - Fone 0XX 17 564 1021 - Fax 0XX 17 564 1224

Art. 2º - A Cobertura Financeira a que se refere o art. 1º da presente Lei, será efetuado através de recursos financeiros advindos de excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.-

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 19 dias do mês de Novembro de 2.002.-

OSVALDIR DARCIE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Catiguá na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário de Gabinete